



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210319

O Município de PARAUPAR, através do(a) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, RUA MARCOS FREIRE, Nº 305, CHÁCARA DO SOL – PRIMAVERA, PARAUPAR- PA, CEP 68515-000, representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ CORRÊA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, ESPÓLIO DE SILVANA DE OLIVEIRA SARTÓRIO, neste ato representado pela inventariante SHIRLEY OLIVEIRA SARTÓRIO inscrito(a) no CPF:025.425.113-73, residente na Rua C, nº 593, Bairro Cidade Nova, PARAUPAR- PA, CEP 68.515-000 denominado LOCADOR, qualificados neste aditivo, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Junho de 2024, e alterando o valor em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua C, Nº 593, Bairro Cidade Nova, destinado ao funcionamento das atividades da Ouvidoria Municipal.	12.00	MÊS	3.500,000	42.000,00
				VALOR TOTAL R\$	42.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4001 2.011 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPAR - PA, 02 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPAR
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ESPÓLIO DE SILVANA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Representado por SHIRLEY OLIVEIRA SARTÓRIO
CPF: 025.425.113-73
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
dc

2. _____